



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**

CNPJ n 10.264.406/0001-35

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA EM 24/10/2022

POR: Gabriela Ferreira  
Mat. 800653 Ass.: Gabriela

**DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Ementa:** “: Altera o Decreto nº 70/2021, de 29 de dezembro de 2021 que estabelece o Calendário Municipal de Feriados e pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Altera o Decreto nº 70/2021, de 29 de dezembro de 2021 que estabelece o Calendário Municipal de Feriados e pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de 2022, para redesignar a data do feriado referente ao dia do servidor público, originariamente realizado no dia 28 de outubro, para o dia 14 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Antecipa a feira livre designada no dia 02 de novembro, para o dia 1º de novembro, tendo em vista o feriado de finados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, em 24 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

**Prefeito Municipal em exercício**

Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE

Fone: (87)3835-8706

Prefeiturapesqueira2021@gmail.com